



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Célia
Procópio de Araújo
Carvalho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Célia Procópio de Araújo Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2003.